

Em, 09 / 09 / 14


1º Secretário*Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*

Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

Projeto de Lei nº 36 / 2014.

Dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta:

Art. 1º As escolas de ensino fundamental e de nível médio afixarão nas suas salas de aula, em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

Parágrafo único. A lista de números de telefones conterá, necessariamente, os da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, do Serviço de atendimento Móvel de Urgência (Ambulância), do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Palácio Petrônio Portella, aos 08 de set de 2014.

Margarete Coelho
Deputada Estadual PP

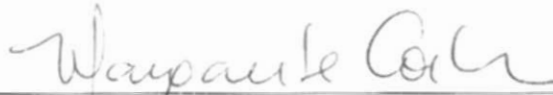
JUSTIFICATIVA

Os números de telefone de serviços de emergência têm três dígitos e são os mesmos em todo o território nacional. Isso é assim desde 2004, por decisão da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O objetivo é de facilitar a utilização desses telefones por pessoas que estejam em situação grave e urgente.

É importante que tais números sejam memorizados ou acessíveis à consulta imediata. Nessa medida, a afixação de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência nas salas de aula favorecerá a memorização de um grande número de cidadãos, especialmente das crianças, que deverão utilizar em seus próprios benefícios e de sua família, pois nunca se sabe onde e quando essas informações se farão necessárias.

O projeto tem o objetivo de ampliar o acesso à informações sobre os telefones de emergência a fim de que, desde pequenos, os piauienses tenham esses números memorizados para melhor se protegerem de situações imprevistas que podem levar à morte.

Sala das Reuniões do Palácio Petrônio Portella, aos 08 de set de 2014.



Margarete Coelho
Deputada Estadual PP